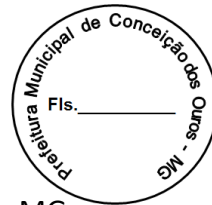




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2 ° (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO N. 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2023 – DISPENSA N. 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **AUTO PEÇA BRAESPA LTDA** inscrito no **CNPJ: 25.815.135/0001-36**, com sede à Av. Beata de Paula, n° 75, Fatima I, Pouso Alegre (MG) e representa pelo Sr. Ricardo Perez Westin, portador do documento de identidade n° RG M3676820 e inscrito no CPF sob o n° 506.061.076-49, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 084/2023 Dispensa n° 084/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 057/2023, celebrado em 24 de abril de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O item ora objeto do presente aditivo se faz necessário, visto que é necessário a aquisição dos cartões para regularização dos tacógrafos da marca SEVA.

O valor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Ficha mantido o vencimento em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

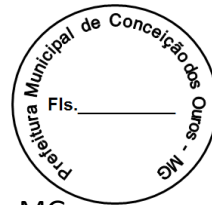
Conceição dos Ouros (MG), 08 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2023.08.08 16:03:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

AUTO PEÇA BRAESPA LTDA

CNPJ: 25.815.135/0001-36
Contratada

Testemunhas: